



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-CMC

PUBLICADO

CERTIDÃO

DE ABERTURA DE PRAZO PARA DEFESA PRÉVIA

(Art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67)

CERTIFICO E DOU FÉ, que a partir desta data, 29/10/2019, passa a contar o lapso temporal de 10 (dez) dias, previsto como prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA ESCRITA pelo Denunciado JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE, em face da denúncia apresentada pelo eleitor ANTONIO MUNIZ DA SILVA, consoante os termos do art. 5º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

JUNTE-SE.

Câmara Municipal de Calçoene, Sala da Comissão Processante,
em 29 de outubro de 2019.

Ver. RAIMUNDO NONATO
Presidente